

DECRETO Nº 27.614

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 007/2018**, datada de 03 de abril de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5555 de 14/04/2018

Resolução 007, de 03 de abril de 2018

APROVA A INSCRIÇÃO DO LAR NINA ARUEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 03 de abril de 2018.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

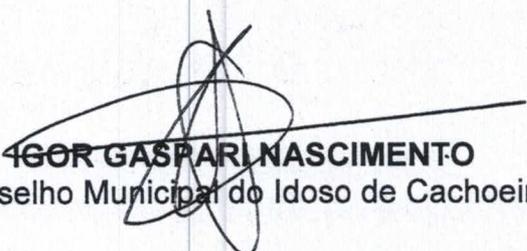
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI.

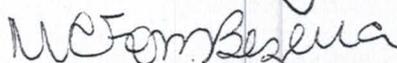
- **LAR NINA ARUEIRA**

CNPJ nº 27 561 844/0001-68

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


IGOR GASPAR NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
CNPJ nº 27.448.2018